

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1149418-3

ipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00361818-1

JUCERJA Útimo arquivamento:

00004324569 - 12/08/2021

NIRE: 33.2.1149418-3

ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

Boleto(s):

Hash: C3A8AA11-2932-49E6-94F4-26D659550F58

Orgão

Junta

DNRC

Calculado

460,00

0,00

Pago

460,00

0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial	
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006202621	43.095.073/0001-17	Rua CONDE DE PORTO ALEGRE 477	JARDIM 25 DE AGOSTO	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 25/04/2024 e arquivado em 25/04/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

Nome Novo: ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

NIRE: 332.1149418-3 Protocolo: 2024/00361818-1 Data do protocolo: 24/04/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202621 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 09406FC1814562D8097C4F1F818E4067CA1A9C73A2C72981CBDA261AB369223F

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1149418-3

Sociedade empresária limitada

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00361818-1

JUCERJA

Último arquivamento:

00004324569 - 12/08/2021

NIRE: 33.2.1149418-3

CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

Boleto(s): 104700871

Hash: C3A8AA11-2932-49E6-94F4-26D659550F58

Orgão Calculado Pago 460,00 460,00 Junta DREI 0,00 0,00

24/04/2024 17:12:11

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

24/04/2024

Data

Nome:	LUIZ RIBEIRO AGUIAR NETO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	964535053
E-mail:	luizribeiroaguiar@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/04/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00361818-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA Nome Novo: ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

NIRE: 332.1149418-3 Protocolo: 2024/00361818-1 Data do protocolo: 24/04/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202621 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 09406FC1814562D8097C4F1F818E4067CA1A9C73A2C72981CBDA261AB369223F

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/7



PRIMEIRA CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLÍNICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA. CNPJ 43.095.073/0001-17- NIRE 332.1149418-3

SÓCIO PESSOA HSICA. HEDER LEITE, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/11/1979, identidade no. 52-0076852-9, órgão expedidor CRM/RJ, CPF nº. 084.673.767-16. RESIDENTE E DOMICILIADO no[a]: RUA SESSENTA E SETS, 152, GALEAO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21.941-340 e SÓCIO PESSOA FISICA. JOSE TARCIZIO CAMARA JUNIOR, nacionalidade Brasileira. Casado, comunitão Parcial de Bens, nascido em 09/04/1983, identidade no. 02049452008, órgão expedidor DNT/RJ, CPF no. 096.090.027-65, RESIDENTE E DOMICILIADO no[a]: RUA MIGUEL DE FRIAS, 45, APT 404, JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQLTE DE CAMAS, RI, CEP 25.075-300 de livre e espontânea vontade, resolvem alterar o presente contrato social, de acordo com as cláusulas a seguir:

L DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O sócio JOSE TARCIZIO CAMARA JUNIOR, já qualificado, retira-se da sociedade mediante a cessão e transferência da totalidade de suas quotas para HEDER LEITE, já qualificado. A sociedade passa a ser uma sociedade empresaria limitada unipessoal.

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas. no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor em R\$	Percentual
HEDER LEITE	10.000	10.000,00	100,00%
Forma de Integralização	Valor Integralizado		
Dinheiro	ASSESSED FRANCIS	10.000,00	

IL DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA título de estabelecimento CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA e título de estabelecimento ATRIUM COR CUNICA MEDICA.

III. ALTERAÇÃO DE SEDE

Altera-se o endereço da sede para: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 - SALA:510 JARDIM 25 DE AGOSTO DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO CEP:25070350.

IV. DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS O objeto social passará a ser: CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO; ECOCARDIOGRAFIA; ELETROCARDIOGRAFIA;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE. EXCETO RESSONÂNCIA MÁGNÉTICA 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG. EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS

Página 1 de 4

Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanne Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

Nome Novo: ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

NIRE: 332.1149418-3 Protocolo: 2024/00361818-1 Data do protocolo: 24/04/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202621 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 09406FC1814562D8097C4F1F818E4067CA1A9C73A2C72981CBDA261AB369223F Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.





Em virtude das alterações havidas, tica o presente contrato social vigorando com as cláusutos e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presante instrumento de alteração contratual:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 43.095.073/0001-17- NIRE 332.1149418-3

HEDER LEITE, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/11/1979. Identidade no. 52-0076852-9, órgão expedidor CRM/RJ, CPF nº. 084.673.767-16, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SESSENTA E SETS, 152, GALEAO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21.941-340, sócio da sociedade empresária limitada, denominada ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA. com a expressão fantasia ATRIUM COR CUNICA MEDICA, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta no estado do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 - SALA:510 JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS CEP: 25.070-350 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 332.1149418-3, . De livre e espontânea vontade, resolve consolidar o presente contrato social, de acordo com as clausulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial ATRIUM COR CLÍNICA MEDICA LTDA. tendo como título de estabelecimento ATRIUM COR CLINICA MEDICA.

DA SEDE (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 - SALA:510 JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS – RIO DE JANERO CEP: 25.070-350.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto: CÚNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO: **ASSISTÊNCIA** MÉDICA SEM INTERNAÇÃO; **ECOCARDIOGRAFIA:** ELETROCARDIOGRAFIA;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;

8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE. EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA:

8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG. EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS:



Página 2 de 4



Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanne Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

Nome Novo: ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

NIRE: 332.1149418-3 Protocolo: 2024/00361818-1 Data do protocolo: 24/04/2024

CERTIFICO O AROUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202621 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 09406FC1814562D8097C4F1F818E4067CA1A9C73A2C72981CBDA261AB369223F $Para\ validar\ o\ documento\ acesse\ https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital,\ informe\ o\ n^o\ de\ protocolo.$





DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas alividades a partir de 05/08/2021 e tem duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reals), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual	
HEDER LEITE	10.000	10.000,00	100,00%	
Forma de Integralização		Valor Integralla	cado	
Dinheiro		10.000,00	arin de proportion de la company de la c La company de la company d	

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por BRUNA NUNES TEIXEIRA LETTE. que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maiorla

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestorá contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI № 8.934/94)

CLÁUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os eleltos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de delesa da concorrência, contra as relações de consumo. 1é pública. ou a propriedade.

Página 3 de 4

Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanner Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

Nome Novo: ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

NIRE: 332.1149418-3 Protocolo: 2024/00361818-1 Data do protocolo: 24/04/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202621 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 09406FC1814562D8097C4F1F818E4067CA1A9C73A2C72981CBDA261AB369223F

 $Para\ validar\ o\ documento\ acesse\ https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital,\ informe\ o\ n^o\ de\ protocolo.$



Pag. 5/7



DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidos decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos eslabelecidos pelo art. 3°. II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

RIO DE JANEIRO, 16 de Abril de 2024.

Tru' Tarino James Tin SE TARCIZIO CAMARA JUNIOR CPF: 096.090.027-65

Administrador: BRUNA NUNES TEIXEIRA LEITE CPF: 140.189.217-56

Página 4 de 4

Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanne

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

Nome Novo: ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

NIRE: 332.1149418-3 Protocolo: 2024/00361818-1 Data do protocolo: 24/04/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202621 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 09406FC1814562D8097C4F1F818E4067CA1A9C73A2C72981CBDA261AB369223F





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA, NIRE 33.2.1149418-3, **PROTOCOLO** 2024/00361818-1, ARQUIVADO EM 25/04/2024, SOB NÚMERO (S) 00006202621, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
125.313.437-50	LUIZ RIBEIRO AGUIAR NETO



25 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: CLINICAS INTEGRADAS BOTAFOGO LTDA

Nome Novo: ATRIUM COR CLINICA MEDICA LTDA

NIRE: 332.1149418-3 Protocolo: 2024/00361818-1 Data do protocolo: 24/04/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202621 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 09406FC1814562D8097C4F1F818E4067CA1A9C73A2C72981CBDA261AB369223F

 $\textit{Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n^o de protocolo. } \\$

